

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 1 de 41)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO:</p> <p>1557/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até 09 h 00 min do dia 26/10/2021</p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p>10 h 30 min do dia 26/10/2021</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.</p>
--	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 4.033.059,73 (quatro milhões e trinta e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br.
 O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Jhonatan Fioravante e equipe de apoio, designados pela Resolução/Portaria n.º 10.887/2021, servidores da SEAP/DECON.
-E-mail: decondl5@seap.pr.gov.br
-Telefones: (41) 3313-6402
-Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 3º andar – ALAA, CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná
-O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

a) enviadas por meio eletrônico decondl5@seap.pr.gov.br , observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;

b) protocoladas no protocolo da SEAP, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 3º andar – ALAA, CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná, em atenção ao DECON.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 2 de 41)

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual 20.132/2020, Decreto Estadual nº 7303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 1, 3, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22 e 24 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

6 AMOSTRA:

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item 1.4 do Termo de Referência (Anexo I).

7 CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo I.I – Especificações Técnicas, Preço Máximo e Quantidades;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 3 de 41)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br, ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

2.3 Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.4.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

2.4.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

2.4.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.4.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.4.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

2.4.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.4.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

2.4.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.4.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.5 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 4 de 41)

2.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

2.7 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

3.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

4.1.1 Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

4.2 O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

4.3.1 A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

4.3.3 Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

4.3.4 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

4.3.5 Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 5 de 41)

classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

4.3.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

4.3.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.4 Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 3º andar – ALA A,

Bairro: Centro Cívico

Cidade: Curitiba

CEP: 80.530-140

Aos cuidados: SEAP/DECON/DL.

4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

4.4.3 A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

4.4.4 A declaração do Anexo V.

4.5 Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

4.6 Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

4.7 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

4.8 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

5 O JULGAMENTO

5.1 As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 6 de 41)

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

5.4 Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

5.4.1 Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

6.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

6.1.2 As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

6.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

6.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 7 de 41)

7.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

7.2.6 O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

8.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) SEAP/DECON convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 8 de 41)

10.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

10.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3º, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

10.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2015, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

10.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

11.2 Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

11.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 9 de 41)

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \ I = \frac{(6/100)}{365} \ I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 10 de 41)

- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

12.11 Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

12.12.1 Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 11 de 41)

12.16 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

12.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que o presente edital e seus anexos, encontram-se de acordo com a Minuta de Edital:

Modelo 04 - Edital de Pregão Eletrônico para registro de preços. Aquisição de bens, conforme Resolução nº 274/2018 (Revisão da Minuta aprovada pela Resolução nº 274/2017), com exceção:

- a) O item 1.5 do Anexo II, o anexo V do edital e item 6 do Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, por força das alterações advindas da Lei Estadual 20.132/2020;
- b) O item 5 (CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital, os itens 10.2 e 10.5 das Condições Específicas do Pregão Eletrônico, o Preambulo, o § 3º da Cláusula Primeira, Cláusula Quinta e § 1º da Cláusula décima primeira do Anexo VII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021.
- c) Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

Jhonatan Fioravante
SEAP/DECON/DL

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 12 de 41)

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para atender a demanda de diversos órgãos / entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações do item 1.2 e Anexo I.I.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTES 01 (Cota reservada para ME/EPP) E 02 (Ampla Concorrência) - FITA ISOLANTE		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5903.2509 - Fita isolante, ASPECTO: Rolo, COMPOSIÇÃO: Dorso de PVC com adesivo de borracha sensível a pressão, COR: Preto, TIPO: Auto extingüível a chama, DIMENSÃO: 19mmx20m, ESPESSURA: Mínimo 0,18mm, CLASSE DE ISOLAMENTO: Até 750 V, APLICAÇÃO: Isolação de fios e cabos elétricos em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo UNID. DE MEDIDA: Unitário	
LOTES 03 (Cota Reservada para ME/EPP) E 04 (Ampla Concorrência) - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 7504-4438 - Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 19mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 02	Item 7504-19894 - Fita, Velcro, Organização e fixação de cabos lógicos e elétricos, MODELO: Dupla face, COR: Preta, DIMENSÃO: 20mm EMBALAGEM: Rolo com 3m UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 03	Item 4004-34642 - Abraçadeira, Nylon, MEDIDA: Comprimento Nominal 300 mm, Largura 4,8 mm, Diâmetro máximo de Amarração 83 mm, C, Tensão Mínima de Ruptura 22 Kgf, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 04	Item 4702-29160 - Eletroduto corrugado 3/4 (25mm), Amarelo, Rolo com 50 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
LOTES 05 (Cota Reservada para ME/EPP) E 06 (Ampla Concorrência) - FILTRO DE LINHA E CABO		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 13 de 41)

DE FORÇA		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5901-11156 - Filtro de linha, 4 tomadas, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt, 127/220V, PADRÃO: Tripolar (2P+T), CABO: Com 1,30m a 1,50m, COR: Cinza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com botão Liga/Desliga, LED sinalizador de funcionamento, portafusível com unidade reserva UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 02	Item 5901-44093 - Cabo de força MD9, 10A, 2P+T, MEDIDA: 1,5m UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 03	Item 5901-44094 - Cabo de força MD9, 10A, 2P+T, Comprimento: 1,8m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
LOTES 07 (Cota Reservada para ME/EPP) E 08 (Ampla Concorrência) - PATCH CORDS		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 7004-63778 - Patch Cords 1,5m categoria 6, azul.	
Item 02	Item 7004-63779 - Patch Cords 2,5m categoria 6, azul.	
Item 03	Item 7004-63780 - Patch Cord, U/UTP, CAT6 Cor Branca. Comprimento: 1,5 metros. Conector: RJ-45.	
Item 04	Item 7004-63781 - Patch Cord, U/UTP, CAT6 Cor Amarela. Comprimento: 2,5 metros. Conector: RJ-45.	
LOTES 09 (Cota Reservada para ME/EPP) E 10 (Ampla Concorrência) - CABO DE REDE		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5802-20178 - Cabo de Rede, TIPO: U/UTP, CATEGORIA: CAT 6, Conexão de rede de dados de informática, COR: Azul, MATERIAL: Cabo eletrolítico, Rígido, De cobre, 22, 24 ou 26 AWG, Capa externa em Polietileno não propagante a chamas, Classificação tipo CM, Capa externa com gravação da categoria, Sequencial métrica decrescente a partir de 305 metros e Nome do fabricante, Caixa com 305 metros UNID. DE MEDIDA: Caixa	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 14 de 41)

LOTE 11 (Exclusivo para ME/EPP) - CONECTORES		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5802-20185 - Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 02	Item 5902-63739 - Conector, emenda automático 2 polos, Condutores: flexível: 0,08 - 4,00 mm ² , rígido: 0,08 - 2,5 mm ² . Corrente/Voltagem: Tensão máxima de operação: 400V. Intensidade de corrente elétrica: 32 ^a , Grau de proteção: IP 20.	
LOTES 12 (Cota Reservada para ME/EPP) E 13 (Ampla Concorrência) - CABOS FLEXÍVEIS		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 4003-13875 - Cabo Flexível 2.5mm, cor vermelho. Instalações elétricas internas, formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 750v. Rolo com 100 metros.	
Item 02	Item 4002-13874 - Cabo Flexível 2.5 mm, cor verde. Para instalações elétricas, formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 750v. Rolo com 100 metros.	
Item 03	Item 6103-4826 - Cabo Flexível 2,5mm, cor azul. Para instalações elétricas internas, formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 750v. Rolo com 100 metros.	
Item 04	Item 6103.66683 - Cabo Flexível 2,5mm, cor preta. Para Instalações elétricas internas, formado por fios de cobres, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 750v. Rolo com 100 metros.	
Item 05	Item 4003-13872 - Cabo Flexível 2,5mm, cor branca. Para instalações elétricas internas, formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 750v. Rolo com 100 metros	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 15 de 41)

LOTES 14 (Cota Reservada para ME/EPP) E 15 (Ampla Concorrência) - TOMADAS		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5901-20192 - Tomada 10A Bivolt 127/220V, para caixa aparente de sobrepor, com espelho. MEDIDA: Tampa 70X75. Tampa em PVC. PADRÃO: Tripolar(2p+t), NBR 14136 novo padrão de plugs e tomadas. Modelo: Padrão Linha E. Cor branca	
Item 02	Item 5901-31045 - Tomada 20A Bivolt 127/220V, para caixa aparente de sobrepor, com espelho. MEDIDA: Tampa 70X75. Tampa em PVC. PADRÃO: Tripolar(2p+t), NBR 14136 novo padrão de plugs e tomadas. Modelo: Padrão Linha E. Cor branca	
Item 03	Item 4703-19881 - Tampa Cega - Tipo: espelho para caixa aparente de tomada tipo sobrepor – Material: PVC – Medida: 70X75. Modelo: Padrão Linha E. Cor branca	
Item 04	Item 4704-19878 - Caixa de tomada tipo sobrepor aparente. Uso: Tomadas elétricas e tomadas de rede lógica de informática, Material: PVC, Medida: 75mm X 70mm X 36mm. Modelo: Padrão Linha E, cor: Branca	
Item 05	Item 5901-33617 - Espelho, Sistema X, MEDIDA: Comprimento: 75mm, Largura: 70mm, MATERIAL: Termoplástico auto- extingüível, 2 Saídas, Para Conector Fêmea RJ11 Keystone.	
LOTE 16 (Exclusivo para ME/EPP) - PLUGUE MACHO		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5901-3206 - Plugue macho, dois pinos cilíndricos 10A / 250v. Gabinete termoplástico e pinos maciços em liga de cobre.	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 16 de 41)

Item 02	Item 5901-58546 - Plugue macho, três pinos cilíndricos 20A. Gabinete termoplástico	
---------	--	---

LOTE 17 (Exclusivo para ME/EPP) - ACESSÓRIOS DE PVC

ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 4704-19866 - Conexão, Luva de ponta, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, MODELO: Padrão Linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 110X20.	
Item 02	Item 4704-19870 - Conexão, Luva de arremate, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, MODELO: Linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 110X20.	
Item 03	Item 4704-19874 - Luva de emenda 50x20mm Luva de Linha E, usada para instalações aparentes. Cor: Branca	
Item 04	Item 5903-27306 - Conexão, Cotovelo interno, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, Modelo: Padrão Linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 110X20.	
Item 05	Item 4704-27126 - Conexão, Cotovelo externo, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, Modelo: Padrão Linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 110X20.	
Item 06	Item 4704-62151 - Cotovelo 90° 50x20mm sistema X	

LOTES 18 (Cota Reservada para ME/EPP) E 19 (Ampla Concorrência) - DISJUNTORES

ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
------	------------------------	--------

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 17 de 41)

Item 01	Item 5901-58286 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 63 A, Número de polo: 2, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 02	Item 5901-19304 - Mini Disjuntor, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 40A, NÚMERO DE POLOS: 2, Modelo: DIN, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 03	Item 5901-43299 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 63 A, Número de polo: 3, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 04	Item 5901-64417 - Disjuntor DR, Termomagnético, Corrente máxima 40A, número de polos 4, corrente residual 30Ma, tensão nominal de 300V a 700V, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 05	Item 5901-53116 - Mini Disjuntor, termomagnético, Corrente máxima 40A, monofásico, Número de polos 1, Modelo DIN, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 06	Item 5901-43283 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 20 A, Número de polo: 1, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 07	Item 5901-43287 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 25 A, Número de polo: 1, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220VCA/380VCA UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 08	Item 5901-4991 - Mini Disjuntor, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 32A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 3kA 380V, 5KA 220V, NÚMERO DE POLOS: 1, Monopolar, CURVA: C, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, USO: Dispositivo de proteção de circuitos elétricos terminais, Com cargas indutivas e Baixa corrente de partida, MODELO: Padrão DIN UNID. DE MEDIDA: Unitário	

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 18 de 41)

LOTES 20 (Cota Reservada para ME/EPP) E 21 (Ampla Concorrência) - PROTETOR DE SURTO		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 5901-58275 - Dispositivo de Proteção Contra Surto, TIPO: Para quadros de distribuição de circuitos elétricos, USO: Proteger instalações elétricas e equipamentos eletroeletrônicos contra Surtos, Sobretensões, Transientes diretos ou Indiretos, CORRENTE MÁXIMA: 20KA, TENSÃO: Máxima de Operação: 275V, NÚMERO DE POLOS: 1, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Padrão DIN, Classe II e Indicador do estado de operação UNID. DE MEDIDA: Unitário	
Item 03	Item 5901-63777 - Protetor de Surto DPS, Raio 2 polos, 275V, 20KA~40KA (Dispositivo de Proteção Contra Surto, TIPO: Para quadros de distribuição de circuitos elétricos, USO: Proteger instalações elétricas e equipamentos eletroeletrônicos contra Surtos, Sobretensões, Transientes diretos ou Indiretos, CORRENTE MÁXIMA: 40KA, TENSÃO: Máxima de Operação: 275V, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Modelo Padrão DIN, Classe II e Indicador do estado de operação, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
LOTES 22(Cota Reservada para ME/EPP) E 23(Ampla Concorrência) - LÂMPADA DE LED		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 6203-44089 - Lâmpada Ultraled, Alta Potência, Informações técnicas: luz branca fria, potência 40W, E40 tensão 127V 240V, temperatura de cor 6.500K.	
Item 02	Item 6203.64416 - Lâmpada, TIPO: LED, MODELO: Industrial, POTÊNCIA: 70W, E40, Equivalência 350W 7000lm, POTÊNCIA/TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
LOTES 24(Cota Reservada para ME/EPP) E 25(Ampla Concorrência) - PLAFÔN		
ITEM	Descrição dos produtos	Imagem
Item 01	Item 6203-57274 - Luminária LED, Embutir, Potência: 48W, Tensão: Bivolt, Formato: Quadrado, Material: Alumínio, Medida 63x63cm UNID. DE MEDIDA: Unitário	

1.2.1 Os materiais devem ser entregues exatamente como descrito neste Termo de Referência.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 19 de 41)

1.2.2 Para os lotes com mais de 1 (um) item, o critério de disputa será a Soma dos valores unitários, por ser a forma mais vantajosa para a Administração Pública.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O prazo de entrega é de até **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

1.3.2 A CONTRATADA deverá entregar os materiais, de acordo com as especificações do Edital, às suas custas, nos locais indicados no Anexo VI do Edital.

1.4 AMOSTRAS

1.4.1 A primeira licitante classificada, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

Logradouro: Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Bloco A – 3º andar – COOAD
CEP 82.800-900, Cidade Curitiba/PR
A/C do Setor de Compras
Órgão/Entidade avaliador: Detran/PR
Fone: (41) 3361-1064
E-mail: licitadetrans@pr.gov.br

1.4.2 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.4.3 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar as amostras apresentadas e emitir o Termo de Aceite.

1.4.4 Os licitantes interessados poderão ter vista das amostras apresentadas, bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame das amostras, devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.4.5 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.4.6 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do site www.licitacoes-e.com.br, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.4.7 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 10.5 das Condições Gerais.

1.4.8 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.4.9 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.4.10 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

1.4.11 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.4.12 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.13 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.11. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 20 de 41)

prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.4.14 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.4.15 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

2) JUSTIFICATIVA

A solicitação e o quantitativo solicitado são necessários devido a demanda para reformas das Ciretrans, continuidade ao Plano Diretor na sede Tarumã, a Unidade de Atendimento Avançado Vila Hauer a qual passou por reforma e prevê alteração do layout, juntamente com o atendimento aos chamados técnicos e a finalização da implantação do protocolo de Atendimento Agendado nas Ciretrans. O Setor de Manutenção iniciou a adequação de todos os racks do Bloco D da sede Tarumã, com previsão para atender os demais blocos. Todas reformas e alterações de layout requerem adequação da lógica e elétrica.

O material do estoque do Setor de Manutenção não foi suficiente para atender a demanda, diante disso, foi solicitado uma compra por Dispensa Licitação (protocolo 16.166.621-1), através do empenho nº 20000838, para dar continuidade aos serviços até que a licitação aconteça. Mas que também não será suficiente para sanar todas as necessidades.

As especificações técnicas dos materiais são básicas e atendem as necessidades do Setor de Manutenção, não restringindo a participação de fornecedores e nem direcionando a compra para marcas/modelos específicos.

2.1 As justificativas dos demais órgãos participantes foram recebidas por e-mail e devidamente juntadas ao protocolado.

3) PESQUISA DE PREÇO

Foi efetuada ampla pesquisa de mercado nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº 4993/2016, através de cotação de fornecedores, homepages e busca de preços registrados.

As planilhas foram elaboradas, considerando a média dos preços obtidos para formação do preço máximo da licitação, e ainda, o entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo excluídos os preços considerados inexequíveis e/ou excessivos, que podem distorcer a média.

4) PARCELAMENTO DO OBJETO

Os materiais foram divididos em 25 (vinte e cinco) lotes. Alguns dos lotes agrupam mais de um item, pois em que pese a Súmula 247 do TCU acerca do fracionamento em itens, não é razoável que se tenha lotes com valores irrisórios, pois os mesmos tendem a ser fracassados ou desertos. Assim, a divisão dos lotes foi realizada considerando grupos de itens semelhantes, onde o fornecedor poderá ofertar melhores propostas, considerando a economia em escala.

5) SUSTENTABILIDADE

5.1 A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.1.4 Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 21 de 41)

operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Nos termos do art. 48, I e III da Lei Complementar n.º 123/2006, somente poderão participar da disputa pelos lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22 e 24, as empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.2 As empresas que não se enquadrarem como ME/EPP, poderão concorrer aos lotes 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 19, 21, 23 e 25, destinado à ampla concorrência.

A presente licitação não admite a participação de consórcio, pois, esta participação é recomendada sempre que o objeto é de alta complexidade ou vulto, que não se aplica ao presente processo. Neste caso concreto, existem empresas com condições de participar da licitação e executar o fornecimento em questão.

7) CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

8.1.8 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo n° 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico n° 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 23 de 41)

12.2 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.4 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

12.5 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 do edital e Anexo VIII.

15. DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

15.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

15.2 Esse documento foi elaborado com base no Termo de Referência do órgão solicitante (DETRAN), sendo que apenas foram consolidadas as informações referentes às quantidades, valores e locais de entrega, haja vista a participação de outros órgãos/entidades após a pesquisa de interesse realizada pelo DECON. Assim, permanece a responsabilidade do órgão demandante sobre as cláusulas contidas no Termo de Referência.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

(assinatura eletrônica)

Marcia Cucatto

Chefia – SEAP / DECON / DP

(assinatura eletrônica)

Andrea Camargo

Assessoria – SEAP / DECON / DP

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 24 de 41)

ANEXO I.I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES

Nº Processo Licitação: 1557/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Protocolo: 2020/168156308

Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)

LOTE 1: FITA ISOLANTE - Cota reservada para ME/EPP

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	5903.2509 - Fita isolante, ASPECTO: Rolo, COMPOSIÇÃO: Dorso de PVC com adesivo de borracha sensível a pressão, COR: Preto, TIPO: Auto extingüível a chama, DIMENSÃO: 19mmx20m, ESPESSURA: Mínimo 0,18mm, CLASSE DE ISOLAMENTO: Até 750 V, APLICAÇÃO: Isolação de fios e cabos elétricos em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.021	12,8600	25.990,06

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

APMG (5)
BOPE (50)
BPMOA (1)
BPR (7)
CASA CIVIL (7)
CCB (30)
CGE (2)
CGPM (8)
CMPR (2)
COGER (2)
DEPEN (1.068)
DER (125)
DETRAN (125)
DPPR (3)
ESPC (5)
FUNDEPAR (25)
HPM-FUNSAUDE (6)
IDR (125)
II-SESP (7)
IML-SESP (7)
IPCE (2)
PGE (5)
SEED (37)

SEFA (25)
 SEJUF (17)
 SESP (12)
 SUBPR-1CRPM (70)
 SUBPR-2CRPM (103)
 SUBPR-5CRPM (50)
 SUBPR-6CRPM (90)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: FITA ISOLANTE (R\$): 25.990,06

LOTE 2: FITA ISOLANTE - Ampla Concorrência

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	5903.2509 - Fita isolante, ASPECTO: Rolo, COMPOSIÇÃO: Dorso de PVC com adesivo de borracha sensível a pressão, COR: Preto, TIPO: Auto extingüível a chama, DIMENSÃO: 19mmx20m, ESPESSURA: Mínimo 0,18mm, CLASSE DE ISOLAMENTO: Até 750 V, APLICAÇÃO: Isolação de fios e cabos elétricos em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.095	12,8600	78.381,70

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

APMG (15)
 BOPE (150)
 BPMOA (4)
 BPR (23)
 CASA CIVIL (23)
 CCB (90)
 CGE (8)
 CGPM (27)
 CMPR (8)
 COGER (9)
 DEPEN (3.204)
 DER (375)
 DETRAN (375)
 DPPR (10)
 ESPC (15)
 FUNDEPAR (75)
 HPM-FUNSAUDE (19)
 IDR (375)
 II-SESP (23)
 IML-SESP (23)
 IPCE (8)
 PGE (15)
 SEED (113)

SEFA (75)
 SEJUF (53)
 SESP (38)
 SUBPR-1CRPM (210)
 SUBPR-2CRPM (312)
 SUBPR-5CRPM (150)
 SUBPR-6CRPM (270)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: FITA ISOLANTE (R\$): 78.381,70

LOTE 3: FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS - Cota reservada para ME/EPP

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.4438 - Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 19mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	334	36,6600	12.244,44

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

APMG (5)
 BOPE (12)
 BPR (31)
 CASA CIVIL (1)
 CCB (12)
 CGE (1)
 CGPM (5)
 CMPR (1)
 DEPEN (25)
 DER (25)
 DETRAN (7)
 DPPR (3)
 ESPC (7)
 FUNDEPAR (8)
 HPM-FUNSAUDE (2)
 IDR (1)
 II-SESP (5)
 IML-SESP (3)
 IPCE (1)
 PGE (2)
 SEED (17)
 SEFA (6)
 SEJUF (7)
 SESP (2)
 SUBPR-1CRPM (18)
 SUBPR-2CRPM (30)

SUBPR-5CRPM (25) SUBPR-6CRPM (72)					
2	7504.19894 - Fita, Velcro, Organização e fixação de cabos lógicos e elétricos, MODELO: Dupla face, COR: Preta, DIMENSÃO: 20mm, EMBALAGEM: Rolo com 3m, UNID. DE MEDIDA: Unitário , UNID. DE MEDIDA: Unitário		327	16,0500	5.248,35
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (1) BMOA (3) BPR (15) CASA CIVIL (1) CCB (10) CGPM (5) CMPR (2) DER (50) DETRAN (25) DPPR (12) ESPC (5) FUNDEPAR (37) HPM-FUNSAUDE (8) II-SESP (2) PGE (1) SEED (22) SEFA (3) SEJUF (7) SUBPR-1CRPM (20) SUBPR-2CRPM (18) SUBPR-6CRPM (78) UEPG-HURCG (2)					
3	4702.29160 - Eletroduto Corrugado 3/4" (25mm), Amarelo, Rolo com 50 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário		204	83,3300	16.999,32
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (2) BPR (1) DEPEN (125) DER (12) DETRAN (7) ESPC (1) HPM-FUNSAUDE (2) IDR (2) SEFA (1) SUBPR-1CRPM (6) SUBPR-2CRPM (8) SUBPR-5CRPM (2)					

SUBPR-6CRPM (35)					
4	4004.34642 - Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, DIMENSÕES: Comprimento Nominal: 300 mm, Largura: 4,8 mm, Diâmetro máximo de amarração: 83 mm, C, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA: 22 Kgf, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	7.647	0,4300	3.288,21
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (12) BOPE (250) BPMOA (75) BPR (325) CASA CIVIL (125) CCB (125) CGPM (125) CMPR (25) COGER (50) DEPEN (2.500) DER (250) DETRAN (250) DPPR (12) ESPC (250) FUNDEPAR (125) HPM-FUNSAUDE (3) IDR (125) IML-SESP (125) IPCE (25) PGE (1) SEED (155) SEFA (125) SEJUF (52) SUBPR-1CRPM (500) SUBPR-2CRPM (600) SUBPR-5CRPM (300) SUBPR-6CRPM (837) UEPG-HURCG (300)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS (R\$):				37.780,32	
LOTE 4: FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

1	7504.4438 - Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 19mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.043	36,6600	38.236,38
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (15) BOPE (38) BPMOA (1) BPR (94) CASA CIVIL (3) CCB (38) CGE (4) CGPM (15) CMPR (5) DEPEN (75) DER (75) DETRAN (23) DPPR (10) ESPC (23) FUNDEPAR (27) HPM-FUNSAUDE (8) IDR (4) II-SESP (15) IML-SESP (12) IPCE (4) PGE (8) SEED (53) SEFA (19) SEJUF (23) SESP (8) SUBPR-1CRPM (57) SUBPR-2CRPM (93) SUBPR-5CRPM (75) SUBPR-6CRPM (218)					
2	7504.19894 - Fita, Velcro, Organização e fixação de cabos lógicos e elétricos, MODELO: Dupla face, COR: Preta, DIMENSÃO: 20mm, EMBALAGEM: Rolo com 3m, UNID. DE MEDIDA: Unitário , UNID. DE MEDIDA: Unitário		1.007	16,0500	16.162,35
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (4) BPMOA (9) BPR (45) CASA CIVIL (4) CCB (30)					

	CGPM (15) CMPR (8) DER (150) DETRAN (75) DPPR (38) ESPC (15) FUNDEPAR (113) HPM-FUNSAUDE (27) II-SESP (8) PGE (3) SEED (68) SEFA (12) SEJUF (23) SUBPR-1CRPM (60) SUBPR-2CRPM (55) SUBPR-6CRPM (237) UEPG-HURCG (8)				
3	4702.29160 - Eletroduto Corrugado 3/4" (25mm), Amarelo, Rolo com 50 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário		631	83,3300	52.581,23
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BOPE (8) BPR (4) CMPR (1) DEPEN (375) DER (38) DETRAN (23) ESPC (4) HPM-FUNSAUDE (8) IDR (8) SEED (1) SEFA (4) SUBPR-1CRPM (18) SUBPR-2CRPM (26) SUBPR-5CRPM (8) SUBPR-6CRPM (105)				
4	4004.34642 - Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, DIMENSÕES: Comprimento Nominal: 300 mm, Largura: 4,8 mm, Diâmetro máximo de amarração: 83 mm, C, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA: 22 Kgf, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	22.952	0,4300	9.869,36
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (38) BOPE (750) BPMOA (225) BPR (975)				

CASA CIVIL (375)
 CCB (375)
 CGPM (375)
 CMPR (75)
 COGER (150)
 DEPEN (7.500)
 DER (750)
 DETRAN (750)
 DPPR (38)
 ESPC (750)
 FUNDEPAR (375)
 HPM-FUNSAUDE (12)
 IDR (375)
 IML-SESP (375)
 IPCE (75)
 PGE (3)
 SEED (465)
 SEFA (375)
 SEJUF (158)
 SUBPR-1CRPM (1.500)
 SUBPR-2CRPM (1.800)
 SUBPR-5CRPM (900)
 SUBPR-6CRPM (2.513)
 UEPG-HURCG (900)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS (R\$): 116.849,32

LOTE 5: FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA - Cota reservada para ME/EPP

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	5901.11156 - Filtro de linha, 4 tomadas, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt, 127/220V, PADRÃO: Tripolar (2P+T), CABO: Com 1,30m a 1,50m, COR: Cinza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com botão Liga/Desliga, LED sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Fabricante Garantia Marca Procedência	902	31,6500	28.548,30

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

APMG (12)
 BOPE (25)
 BPR (30)
 CASA CIVIL (1)
 CCB (175)
 CGE (5)
 CGPM (12)
 CMPR (5)

	COGER (7) DEPEN (125) DER (25) DETRAN (12) DPPR (9) ESPC (2) FUNDEPAR (25) HPM-FUNSAUDE (25) IDR (5) II-SESP (12) IPCE (7) PGE (5) SEED (73) SEFA (15) SEJUF (75) SESP (12) SUBPR-1CRPM (45) SUBPR-2CRPM (60) SUBPR-5CRPM (25) SUBPR-6CRPM (55) UEPG-HURCG (18)				
2	5901.44093 - Cabo de força MD9, 10A, 2P+T, MEDIDA: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	155	20,1500	3.123,25
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (25) BOPE (5) BPR (5) CCB (2) CGPM (10) DETRAN (37) ESPC (5) HPM-FUNSAUDE (1) SEED (10) SUBPR-1CRPM (11) SUBPR-2CRPM (6) SUBPR-6CRPM (38)				
3	5901.44094 - Cabo de força MD9, 10A, 2P+T, Comprimento: 1,8m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	179	20,0200	3.583,58

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (25) BOPE (3) BPR (5) CCB (5) CGE (2) DEPEN (25) DETRAN (37) ESPC (5) HPM-FUNSAUDE (1) II-SESP (3) SEED (10) SUBPR-1CRPM (11) SUBPR-2CRPM (9) SUBPR-6CRPM (38)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA (R\$):				35.255,13	
LOTE 6: FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	5901.11156 - Filtro de linha, 4 tomadas, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt, 127/220V, PADRÃO: Tripolar (2P+T), CABO: Com 1,30m a 1,50m, COR: Cinza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com botão Liga/Desliga, LED sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Fabricante Garantia Marca Procedência	2.730	31,6500	86.404,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (38) BOPE (75) BPR (90) CASA CIVIL (4) CCB (525) CGE (15) CGPM (38) CMPR (15) COGER (23) DEPEN (375) DER (75) DETRAN (38) DPPR (29) ESPC (8) FUNDEPAR (75) HPM-FUNSAUDE (75)					

	IDR (15) II-SESP (38) IPCE (23) PGE (15) SEED (222) SEFA (45) SEJUF (225) SESP (38) SUBPR-1CRPM (135) SUBPR-2CRPM (182) SUBPR-5CRPM (75) SUBPR-6CRPM (165) UEPG-HURCG (54)				
2	5901.44093 - Cabo de força MD9, 10A, 2P+T, MEDIDA: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	475	20,1500	9.571,25
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (75) BOPE (15) BPR (15) CCB (8) CGPM (30) DETRAN (113) ESPC (15) HPM-FUNSAUDE (4) SEED (30) SUBPR-1CRPM (34) SUBPR-2CRPM (19) SUBPR-6CRPM (117)				
3	5901.44094 - Cabo de força MD9, 10A, 2P+T, Comprimento: 1,8m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	555	20,0200	11.111,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (75) BOPE (12) BPR (15) CCB (15) CGE (8) DEPEN (75) DETRAN (113)				

ESPC (15) HPM-FUNSAUDE (4) II-SESP (12) SEED (30) SUBPR-1CRPM (34) SUBPR-2CRPM (30) SUBPR-6CRPM (117)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA (R\$):				107.086,85	
LOTE 7: PATCH CORDS - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7004.63778 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	465	22,1800	10.313,70
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (7) CCB (37) CGE (5) CGPM (25) CMPR (5) DER (12) DETRAN (125) DPPR (12) ESPC (5) FUNDEPAR (25) HPM-FUNSAUDE (1) IPCE (5) SEED (45) SEFA (25) SUBPR-1CRPM (16) SUBPR-2CRPM (12) SUBPR-6CRPM (53) UEPG-HURCG (50)					
2	7004.63779 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	520	36,6600	19.063,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (75)					

	BOPE (7) BPR (7) CCB (20) CGE (5) CGPM (25) CMPR (5) COGER (7) DER (12) DETRAN (125) DPPR (12) ESPC (5) FUNDEPAR (25) HPM-FUNSAUDE (1) IPCE (5) SEED (45) SEJUF (50) SUBPR-1CRPM (16) SUBPR-2CRPM (18) SUBPR-6CRPM (55)				
3	7004.63780 - Patch Cord, U/UTP, CATEGORIA: 6, COR: Branca, MEDIDA: 1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	183	31,6500	5.791,95
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BPR (7) CMPR (5) DER (12) DETRAN (50) ESPC (2) HPM-FUNSAUDE (1) SEED (38) SUBPR-1CRPM (13) SUBPR-2CRPM (5) SUBPR-6CRPM (50)				
4	7004.63781 - Patch Cord, U/UTP, CATEGORIA: 6, COR: Amarela, MEDIDA: 2,5m, CONECTOR: RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	306	35,3000	10.801,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (75) BPR (7) CCB (17) CMPR (5) COGER (5)				

DER (12) DETRAN (50) ESPC (5) FUNDEPAR (20) HPM-FUNSAUDE (2) SEED (38) SUBPR-1CRPM (11) SUBPR-2CRPM (9) SUBPR-6CRPM (50)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: PATCH CORDS (R\$):				45.970,65	
LOTE 8: PATCH CORDS - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7004.63778 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	1.410	22,1800	31.273,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (23) CCB (113) CGE (15) CGPM (75) CMPR (15) DER (38) DETRAN (375) DPPR (38) ESPC (15) FUNDEPAR (75) HPM-FUNSAUDE (4) IPCE (15) SEED (135) SEFA (75) SUBPR-1CRPM (49) SUBPR-2CRPM (38) SUBPR-6CRPM (162) UEPG-HURCG (150)					
2	7004.63779 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	1.575	36,6600	57.739,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

	APMG (225) BOPE (23) BPR (23) CCB (60) CGE (15) CGPM (75) CMPR (15) COGER (23) DER (38) DETRAN (375) DPPR (38) ESPC (15) FUNDEPAR (75) HPM-FUNSAUDE (4) IPCE (15) SEED (135) SEJUF (150) SUBPR-1CRPM (49) SUBPR-2CRPM (57) SUBPR-6CRPM (165)				
3	7004.63780 - Patch Cord, U/UTP, CATEGORIA: 6, COR: Branca, MEDIDA: 1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	564	31,6500	17.850,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BPR (23) CMPR (15) DER (38) DETRAN (150) ESPC (8) HPM-FUNSAUDE (4) SEED (117) SUBPR-1CRPM (42) SUBPR-2CRPM (17) SUBPR-6CRPM (150)				
4	7004.63781 - Patch Cord, U/UTP, CATEGORIA: 6, COR: Amarela, MEDIDA: 2,5m, CONECTOR: RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca Procedência	930	35,3000	32.829,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (225) BPR (23) CCB (53) CMPR (15)				

COGER (15) DER (38) DETRAN (150) ESPC (15) FUNDEPAR (60) HPM-FUNSAUDE (8) SEED (117) SUBPR-1CRPM (34) SUBPR-2CRPM (27) SUBPR-6CRPM (150)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: PATCH CORDS (R\$): 139.692,90

LOTE 9: CABO DE REDE - Cota reservada para ME/EPP

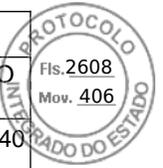
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	5802.20178 - Cabo de Rede, TIPO: U/UTP, CATEGORIA: CAT 6, Conexão de rede de dados de informática, COR: Azul, MATERIAL: Cabo eletrolítico, Rígido, De cobre, 22, 24 ou 26 AWG, Capa externa em Polietileno não propagante a chamas, Classificação tipo CM, Capa externa com gravação da categoria, Sequencial métrica decrescente a partir de 305 metros e Nome do fabricante, Caixa com 305 metros, UNID. DE MEDIDA: Caixa	Atender normas vigentes da Anatel Certificação ANATEL, ROHS, e performance elétrica UL ou ETL conforme norma ANSI/TIA/EIA-568 Fabricante Garantia Marca	114	1.000,6800	114.077,52

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

- APMG (2)
- BOPE (1)
- BPR (1)
- CCB (2)
- DEPEN (50)
- DER (12)
- DETRAN (12)
- HPM-FUNSAUDE (1)
- SEED (3)
- SEFA (1)
- SEJUF (12)
- SESP (1)
- SUBPR-1CRPM (5)
- SUBPR-2CRPM (3)
- SUBPR-5CRPM (2)
- SUBPR-6CRPM (5)
- UEPG-HURCG (1)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: CABO DE REDE (R\$): 114.077,52

LOTE 10: CABO DE REDE - Ampla Concorrência



ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	5802.20178 - Cabo de Rede, TIPO: U/UTP, CATEGORIA: CAT 6, Conexão de rede de dados de informática, COR: Azul, MATERIAL: Cabo eletrolítico, Rígido, De cobre, 22, 24 ou 26 AWG, Capa externa em Polietileno não propagante a chamas, Classificação tipo CM, Capa externa com gravação da categoria, Sequencial métrica decrescente a partir de 305 metros e Nome do fabricante, Caixa com 305 metros, UNID. DE MEDIDA: Caixa	380	1.000,6800	380.258,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
APMG (8) BOPE (4) BPR (3) CASA CIVIL (2) CCB (8) CGE (2) CGPM (3) CMPR (2) COGER (2) DEPEN (150) DER (38) DETRAN (38) DPPR (2) ESPC (2) FUNDEPAR (2) HPM-FUNSAUDE (5) SEED (11) SEFA (4) SEJUF (38) SESP (3) SUBPR-1CRPM (15) SUBPR-2CRPM (11) SUBPR-5CRPM (8) SUBPR-6CRPM (15) UEPG-HURCG (4)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: CABO DE REDE (R\$):			380.258,40	
LOTE 11: CONECTORES - Lote exclusivo para ME/EPP				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	5802.20185 - Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO : Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA:	4.573	10,5300	48.153,69

Unitário	Procedência				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (100) BOPE (200) BPR (40) CASA CIVIL (250) CCB (100) CGE (10) CGPM (130) CMPR (40) COGER (100) DEPEN (350) DER (100) DETRAN (400) DPPR (50) ESPC (20) FUNDEPAR (50) HPM-FUNSAUDE (200) SEED (200) SEFA (100) SEJUF (400) SUBPR-1CRPM (700) SUBPR-2CRPM (148) SUBPR-5CRPM (300) SUBPR-6CRPM (385) UEPG-HURCG (200)					
2	5903.63739 - Conector, Emenda automática, MODELO: 2 polos (bipolar), Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca Procedência	3.171	5,2300	16.584,33
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (10) BPR (200) CASA CIVIL (5) CGPM (110) CMPR (40) COGER (100) DETRAN (1.000) ESPC (10) FUNDEPAR (500) HPM-FUNSAUDE (30) II-SESP (10) PGE (20) SEED (500) SUBPR-1CRPM (130)					

SUBPR-2CRPM (223) SUBPR-6CRPM (283)		VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: CONECTORES (R\$):			64.738,02
LOTE 12: CABOS FLEXÍVEIS - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	6103.4826 - Fio elétrico, Flexível, USO: Instalações elétricas internas fixas, MATERIAL: Cabo formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolação a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 2,50mm², MEDIDA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: Metro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	393	242,4700	95.290,71
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1) BOPE (25) CCB (7) CGPM (1) DEPEN (100) DER (50) DETRAN (8) ESPC (2) FUNDEPAR (1) HPM-FUNSAUDE (1) SEED (1) SEFA (1) SUBPR-1CRPM (8) SUBPR-2CRPM (11) SUBPR-6CRPM (176)					
2	4003.13872 - Cabo Flexível, USO: Instalações elétricas internas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolação à base de PVC antichama, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 750V, BITOLA: 1 X 2,5mm², COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	277	249,4300	69.092,11
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1) BOPE (6) BPR (2) CCB (8) DEPEN (100) DER (12) DETRAN (5)					

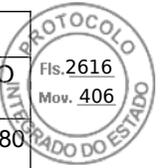
	FUNDEPAR (1) IDR (1) II-SESP (1) SUBPR-1CRPM (7) SUBPR-2CRPM (8) SUBPR-6CRPM (125)				
3	4003.13874 - Cabo, TIPO: Flexível, USO: Instalações elétricas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 750v, BITOLA: 1x2,5mm2, COR: Verde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	340	249,4200	84.802,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (6) BPR (2) CCB (8) CGPM (1) DEPEN (100) DER (12) DETRAN (8) IDR (1) II-SESP (1) SEED (1) SEFA (1) SUBPR-1CRPM (7) SUBPR-2CRPM (11) SUBPR-5CRPM (6) SUBPR-6CRPM (175)					
4	4003.13875 - Cabo, flexível, Instalações elétricas internas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 750v, BITOLA: 1x2,5mm2, COR: Vermelha, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	342	249,1000	85.192,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1) BOPE (6) BPR (2) CCB (8) CGPM (1) DEPEN (100) DER (12) DETRAN (8) FUNDEPAR (1) IDR (1) II-SESP (1)					

SEED (1) SEFA (1) SUBPR-1CRPM (7) SUBPR-2CRPM (11) SUBPR-5CRPM (6) SUBPR-6CRPM (175)					
5	6103.66683 - Cabo Flexível, USO: Elétrico, antichamas, BITOLA: 2,5mm, COR: Preto, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 70°C, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	310	246,6100	76.449,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1) BOPE (25) BPR (7) CCB (7) DEPEN (100) DER (12) DETRAN (5) FUNDEPAR (1) IDR (2) SEED (1) SUBPR-1CRPM (7) SUBPR-2CRPM (10) SUBPR-5CRPM (6) SUBPR-6CRPM (126)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: CABOS FLEXÍVEIS (R\$):				410.826,92	
LOTE 13: CABOS FLEXÍVEIS - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	6103.4826 - Fio elétrico, Flexível, USO: Instalações elétricas internas fixas, MATERIAL: Cabo formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 2,50mm², MEDIDA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: Metro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	1.210	242,4700	293.388,70
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (4) BOPE (75) CCB (23) CGE (2) CGPM (6)					

CMPR (2) COGER (1) DEPEN (300) DER (150) DETRAN (27) ESPC (8) FUNDEPAR (4) HPM-FUNSAUDE (4) II-SESP (3) IPCE (1) PGE (3) SEED (3) SEFA (4) SUBPR-1CRPM (25) SUBPR-2CRPM (35) SUBPR-6CRPM (530)					
2	4003.13872 - Cabo Flexível, USO: Instalações elétricas internas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento à base de PVC antichama, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 750V, BITOLA: 1 X 2,5mm2, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	866	249,4300	216.006,38
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (4) BOPE (19) BPR (8) CCB (27) CGE (2) CGPM (3) CMPR (2) COGER (1) DEPEN (300) DER (38) DETRAN (15) ESPC (2) FUNDEPAR (4) HPM-FUNSAUDE (3) IDR (4) II-SESP (4) PGE (3) SEED (2) SUBPR-1CRPM (23) SUBPR-2CRPM (27) SUBPR-6CRPM (375)					

3	4003.13874 - Cabo, TIPO: Flexível, USO: Instalações elétricas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 750v, BITOLA: 1x2,5mm ² , COR: Verde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	1.054	249,4200	262.888,68
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (3) BOPE (19) BPR (8) CCB (27) CGPM (6) CMPR (2) DEPEN (300) DER (38) DETRAN (27) ESPC (2) HPM-FUNSAUDE (3) IDR (4) II-SESP (4) PGE (3) SEED (3) SEFA (4) SUBPR-1CRPM (23) SUBPR-2CRPM (34) SUBPR-5CRPM (19) SUBPR-6CRPM (525)					
4	4003.13875 - Cabo, flexível, Instalações elétricas internas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolamento a base de PVC antichama, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 750v, BITOLA: 1x2,5mm ² , COR: Vermelha, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	1.064	249,1000	265.042,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (4) BOPE (19) BPR (8) CCB (27) CGE (2) CGPM (6) CMPR (2) COGER (1) DEPEN (300) DER (38) DETRAN (27) ESPC (2)					

	FUNDEPAR (4) HPM-FUNSAUDE (3) IDR (4) II-SESP (4) IML-SESP (2) PGE (2) SEED (3) SEFA (4) SUBPR-1CRPM (23) SUBPR-2CRPM (35) SUBPR-5CRPM (19) SUBPR-6CRPM (525)				
5	6103.66683 - Cabo Flexível, USO: Elétrico, antichamas, BITOLA: 2,5mm, COR: Preto, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 70°C, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	965	246,6100	237.978,65
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (4) BOPE (75) BPR (23) CCB (23) CGE (2) CGPM (3) CMPR (2) COGER (1) DEPEN (300) DER (38) DETRAN (15) ESPC (2) FUNDEPAR (4) HPM-FUNSAUDE (3) IDR (8) II-SESP (3) IML-SESP (2) IPCE (1) SEED (3) SUBPR-1CRPM (23) SUBPR-2CRPM (32) SUBPR-5CRPM (19) SUBPR-6CRPM (379)				
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: CABOS FLEXÍVEIS (R\$):	1.275.304,81
LOTE 14: TOMADAS - Cota reservada para ME/EPP					



ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	4704.19878 - Caixa, TIPO: De Tomada, Tipo: Sobrepor, Aparente, Uso: Tomadas elétricas e tomadas de rede lógica de informática, Material: PVC, Medida: 75mm X 70mm X 36mm, Cor: Branca, Modelo: Padrão Linha E, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	797	4,4000	3.506,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (12) BPR (12) CGPM (6) CMPR (7) DEPEN (250) DER (25) DETRAN (150) ESPC (5) FUNDEPAR (25) HPM-FUNSAUDE (1) SEED (5) SEFA (37) SEJUF (50) SUBPR-1CRPM (50) SUBPR-2CRPM (24) SUBPR-6CRPM (138)					
2	4703.19881 - Tampa Cega - Tipo: espelho para caixa aparente Uso: Tampa para caixa de tomada tipo sobrepor Material: PVC Medida: 70X75 Cor: Branca Modelo: Padrão Linha E, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	377	3,2200	1.213,94
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (12) CASA CIVIL (2) CGPM (6) CMPR (5) COGER (2) DEPEN (25) DETRAN (75) ESPC (5) HPM-FUNSAUDE (1) PGE (2) SEED (25) SUBPR-1CRPM (41) SUBPR-2CRPM (70) SUBPR-6CRPM (106)					

3	5901.20192 - Tomada, TIPO: Elétrica para caixa aparente, Sobrepor, Com espelho, MEDIDA: Tampa 70X75, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A, Bivolt 127/220V, MATERIAL: Tampa em PVC, Modulo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, USO: Redes elétricas locais que não possuam infraestrutura para instalações embutidas em parede ou piso, demandando sistemas de distribuição sobrepostos às superfícies, PADRÃO: Tripolar(2p+t), NBR 14136 novo padrão de plugs e tomadas , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Padrão Linha E, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	846	11,8800	10.050,48
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (15) BPR (12) CCB (75) CGPM (35) CMPR (15) COGER (5) DEPEN (125) DER (25) DETRAN (150) ESPC (5) FUNDEPAR (50) IDR (12) II-SESP (2) IML-SESP (12) SEED (15) SEFA (12) SUBPR-1CRPM (41) SUBPR-2CRPM (30) SUBPR-5CRPM (25) SUBPR-6CRPM (185)					
4	5901.31045 - Tomada, Elétrica para caixa aparente, Sobrepor, Com espelho, Tomada Dupla, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 20A, Bivolt 127/220V, MATERIAL: Tampa em PVC, Modulo em termoplástico de alto impacto, Não propagante a chamas, MEDIDA: Tampa 70X75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Linha E, COR: Branca, USO: Redes elétricas locais que não possuam infraestrutura para instalações embutidas, Em parede ou piso, Demandando sistemas de distribuição sobrepostos às superfícies, PADRÃO: Tripolar (2p+t), NBR 14136 novo padrão de plugs e tomadas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	620	14,7200	9.126,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (20) BPR (12) CASA CIVIL (1)					

	CCB (75) CGE (5) CGPM (8) CMPR (5) COGER (2) DEPEN (125) DER (25) DETRAN (12) ESPC (5) FUNDEPAR (12) IDR (25) II-SESP (3) IML-SESP (12) IPCE (7) PGE (2) SEED (15) SEFA (12) SUBPR-1CRPM (32) SUBPR-2CRPM (35) SUBPR-5CRPM (25) SUBPR-6CRPM (145)				
5	5901.33617 - Espelho, Sistema X, MEDIDA: Comprimento: 75mm, Largura: 70mm, MATERIAL: Termoplástico auto-extinguível, 2 Saídas, Para Conector Fêmea RJ11 Keystone, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	463	5,6500	2.615,95
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BPR (7) CMPR (5) DEPEN (50) DETRAN (150) ESPC (5) FUNDEPAR (25) SEED (1) SEFA (12) SEJUF (50) SUBPR-1CRPM (31) SUBPR-2CRPM (27) SUBPR-6CRPM (100)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: TOMADAS (R\$):				26.513,57	
LOTE 15: TOMADAS - Ampla Concorrência					
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

1	4704.19878 - Caixa, TIPO: De Tomada, Tipo: Sobrepor, Aparente, Uso: Tomadas elétricas e tomadas de rede lógica de informática, Material: PVC, Medida: 75mm X 70mm X 36mm, Cor: Branca, Modelo: Padrão Linha E, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	2.405	4,4000	10.582,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (38) BPR (38) CGPM (19) CMPR (23) DEPEN (750) DER (75) DETRAN (450) ESPC (15) FUNDEPAR (75) HPM-FUNSAUDE (4) SEED (15) SEFA (113) SEJUF (150) SUBPR-1CRPM (150) SUBPR-2CRPM (73) SUBPR-6CRPM (417)					
2	4703.19881 - Tampa Cega - Tipo: espelho para caixa aparente Uso: Tampa para caixa de tomada tipo sobrepor Material: PVC Medida: 70X75 Cor: Branca Modelo: Padrão Linha E, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca	1.143	3,2200	3.680,46
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (38) CASA CIVIL (8) CGPM (19) CMPR (15) COGER (8) DEPEN (75) DETRAN (225) ESPC (15) HPM-FUNSAUDE (4) PGE (8) SEED (75) SUBPR-1CRPM (124) SUBPR-2CRPM (210) SUBPR-6CRPM (319)					

3	5901.20192 - Tomada, TIPO: Elétrica para caixa aparente, Sobrepor, Com espelho, MEDIDA: Tampa 70X75, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A, Bivolt 127/220V, MATERIAL: Tampa em PVC, Modulo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, USO: Redes elétricas locais que não possuam infraestrutura para instalações embutidas em parede ou piso, demandando sistemas de distribuição sobrepostos às superfícies, PADRÃO: Tripolar(2p+t), NBR 14136 novo padrão de plugs e tomadas , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Padrão Linha E, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	2.548	11,8800	30.270,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (45) BPR (38) CCB (225) CGPM (105) CMPR (45) COGER (15) DEPEN (375) DER (75) DETRAN (450) ESPC (15) FUNDEPAR (150) IDR (38) II-SESP (8) IML-SESP (38) SEED (45) SEFA (38) SUBPR-1CRPM (123) SUBPR-2CRPM (90) SUBPR-5CRPM (75) SUBPR-6CRPM (555)					
4	5901.31045 - Tomada, Elétrica para caixa aparente, Sobrepor, Com espelho, Tomada Dupla, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 20A, Bivolt 127/220V, MATERIAL: Tampa em PVC, Modulo em termoplástico de alto impacto, Não propagante a chamas, MEDIDA: Tampa 70X75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Linha E, COR: Branca, USO: Redes elétricas locais que não possuam infraestrutura para instalações embutidas, Em parede ou piso, Demandando sistemas de distribuição sobrepostos às superfícies, PADRÃO: Tripolar (2p+t), NBR 14136 novo padrão de plugs e tomadas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	1.883	14,7200	27.717,76
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (60) BPR (38) CASA CIVIL (4)					

	CCB (225) CGE (15) CGPM (25) CMPR (15) COGER (8) DEPEN (375) DER (75) DETRAN (38) ESPC (15) FUNDEPAR (38) IDR (75) II-SESP (12) IML-SESP (38) IPCE (23) PGE (8) SEED (45) SEFA (38) SUBPR-1CRPM (98) SUBPR-2CRPM (105) SUBPR-5CRPM (75) SUBPR-6CRPM (435)				
5	5901.33617 - Espelho, Sistema X, MEDIDA: Comprimento: 75mm, Largura: 70mm, MATERIAL: Termoplástico auto-extinguível, 2 Saídas, Para Conector Fêmea RJ11 Keystone, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	1.396	5,6500	7.887,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BPR (23) CMPR (15) DEPEN (150) DETRAN (450) ESPC (15) FUNDEPAR (75) SEED (4) SEFA (38) SEJUF (150) SUBPR-1CRPM (93) SUBPR-2CRPM (83) SUBPR-6CRPM (300)				
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: TOMADAS (R\$):	80.137,86
LOTE 16: PLUGUE MACHO - Lote exclusivo para ME/EPP					
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

1	5901.3206 - Plugue, TIPO: Macho, MODELO: Dois pinos cilíndricos, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A / 250v, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO : Gabinete termoplástico e pinos maciços em liga de cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	2.502	5,6900	14.236,38
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (50) BOPE (70) BPMOA (20) BPR (50) CASA CIVIL (30) CCB (350) CGE (30) CGPM (25) CMPR (15) DEPEN (400) DER (100) DETRAN (150) ESPC (20) FUNDEPAR (100) HPM-FUNSAUDE (30) IDR (100) II-SESP (50) IML-SESP (20) IPCE (10) SEED (220) SUBPR-1CRPM (170) SUBPR-2CRPM (207) SUBPR-6CRPM (285)					
2	5901.58546 - Plugue, TIPO: Macho, MODELO: Três pinos cilíndricos, CORRENTE NOMINAL: 20A, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário		2.269	6,4500	14.635,05
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (20) BOPE (50) BPR (50) CASA CIVIL (30) CCB (350) CGE (30) CGPM (18) CMPR (20) DEPEN (400) DER (100) DETRAN (100)					

ESPC (10) FUNDEPAR (50) HPM-FUNSAUDE (30) IDR (100) II-SESP (25) IML-SESP (20) SEED (100) SEFA (15) SUBPR-1CRPM (100) SUBPR-2CRPM (141) SUBPR-5CRPM (100) SUBPR-6CRPM (410)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: PLUGUE MACHO (R\$):				28.871,43	
LOTE 17: ACESSÓRIOS DE PVC - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	4704.19866 - Conexão, TIPO: Luva de ponta, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, MODELO: Padrão Linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 110 X 20, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	1.270	2,9600	3.759,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (50) CMPR (30) DEPEN (500) DER (100) DETRAN (100) ESPC (20) FUNDEPAR (50) HPM-FUNSAUDE (5) SUBPR-1CRPM (90) SUBPR-2CRPM (110) SUBPR-6CRPM (215)					
2	4704.19870 - Conexão, TIPO: Luva de arremate, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, MODELO: Linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 110 X 20, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	990	2,0300	2.009,70
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (20)					

	BPR (50) CMPR (30) DEPEN (200) DER (100) DETRAN (100) ESPC (20) FUNDEPAR (50) HPM-FUNSAUDE (5) SUBPR-1CRPM (90) SUBPR-2CRPM (110) SUBPR-6CRPM (215)				
3	4704.19874 - Conexão, TIPO: Luva de emenda, Uso: Passagem de cabos de telefonia, informática e elétrica, MODELO: Padrão linha E, MATERIAL: PVC, COR: Branca, MEDIDA: 50X20, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	1.010	3,4500	3.484,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BPR (50) CMPR (30) DEPEN (200) DER (100) DETRAN (100) ESPC (20) HPM-FUNSAUDE (5) SUBPR-1CRPM (180) SUBPR-2CRPM (110) SUBPR-6CRPM (215)				
4	4704.27126 - Mata-Junta, 110x20, Cotovelo Externo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	850	1,8500	1.572,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BOPE (30) BPR (30) CMPR (30) DEPEN (200) DETRAN (100) ESPC (20) HPM-FUNSAUDE (5) SUBPR-1CRPM (110) SUBPR-2CRPM (110) SUBPR-6CRPM (215)				

5	5903.27306 - Mata-Junta, 110x20, Cotovelo Interno, UNID. DE MEDIDA: Unitário		760	1,5900	1.208,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (30) CMPR (30) DEPEN (200) DETRAN (100) ESPC (10) FUNDEPAR (50) HPM-FUNSAUDE (30) SUBPR-1CRPM (100) SUBPR-2CRPM (110) SUBPR-6CRPM (100)					
6	4704.62151 - Conexão TIPO: Cotovelo 90°, MATERIAL: PVC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	1.350	4,0500	5.467,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (50) BPR (30) CMPR (30) DEPEN (400) DETRAN (300) ESPC (20) FUNDEPAR (50) HPM-FUNSAUDE (5) SUBPR-1CRPM (140) SUBPR-2CRPM (110) SUBPR-6CRPM (215)					
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: ACESSÓRIOS DE PVC (R\$):	17.501,80
LOTE 18: DISJUNTORES - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	5901.4991 - Disjuntor, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 32A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 3kA 380V, 5KA 220V, NÚMERO DE POLOS: Monopolar, CURVA: C, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, USO: Dispositivo de proteção de circuitos elétricos terminais, Com cargas indutivas e Baixa corrente de partida, MODELO: Padrão DIN, UNID. DE MEDIDA: Unitário		385	10,4500	4.023,25

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (5) BOPE (5) BPR (7) CASA CIVIL (1) CCB (37) CGPM (2) CMPR (2) DEPEN (100) DER (12) DETRAN (37) ESPC (2) FUNDEPAR (7) HPM-FUNSAUDE (7) IDR (50) II-SESP (2) SEED (2) SEFA (2) SUBPR-1CRPM (21) SUBPR-2CRPM (24) SUBPR-5CRPM (12) SUBPR-6CRPM (48)					
2	5901.19304 - Disjuntor, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 40A, NÚMERO DE POLOS: Bipolar, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário		294	41,0400	12.065,76
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (3) BPR (7) CCB (32) CMPR (2) DEPEN (100) DER (12) DETRAN (25) ESPC (2) FUNDEPAR (7) HPM-FUNSAUDE (7) II-SESP (2) SEED (2) SEFA (2) SUBPR-1CRPM (13) SUBPR-2CRPM (13) SUBPR-5CRPM (12) SUBPR-6CRPM (53)					



3	5901.43283 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 20 A, Número de polo: 1, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas da ABNT/NBR Certificado INMETRO	303	12,3100	3.729,93
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (5) BOPE (7) BPR (5) CCB (32) CGPM (4) CMPR (3) DETRAN (62) ESPC (2) FUNDEPAR (12) HPM-FUNSAUDE (5) IDR (50) II-SESP (3) SEED (2) SEFA (5) SUBPR-1CRPM (15) SUBPR-2CRPM (23) SUBPR-6CRPM (68)					
4	5901.43287 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 25 A, Número de polo: 1, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220VCA/380VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas da ABNT/NBR Certificado INMETRO Fabricante Marca	530	12,9100	6.842,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (5) BOPE (5) BPR (7) CCB (32) CGPM (3) CMPR (3) DEPEN (250) DETRAN (62) ESPC (2) FUNDEPAR (12) HPM-FUNSAUDE (5) IDR (12) II-SESP (3) SEED (2) SEFA (5) SUBPR-1CRPM (17) SUBPR-2CRPM (30) SUBPR-5CRPM (5)					

SUBPR-6CRPM (70)					
5	5901.43299 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 63 A, Número de polo: 3, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas da ABNT/NBR Certificado INMETRO	163	61,5400	10.031,02
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (7) BPR (7) CCB (25) CMPR (2) DEPEN (12) DETRAN (25) ESPC (2) FUNDEPAR (7) HPM-FUNSAUDE (1) II-SESP (3) SEED (2) SUBPR-1CRPM (12) SUBPR-2CRPM (11) SUBPR-5CRPM (5) SUBPR-6CRPM (42)					
6	5901.53116 - Disjuntor, TIPO: Mini modular, Monofásico, CORRENTE NOMINAL: 40A, USO: Para comando e proteção de circuitos contra sobrecarga e curtos-circuitos, DIMENSÕES: Altura: 9,0cm, Largura: 1,8cm, Profundidade: 5,3cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Certificado INMETRO Fabricante Garantia Marca Procedência	172	14,6700	2.523,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (3) BPR (7) CCB (32) CGPM (1) CMPR (2) DETRAN (25) ESPC (2) FUNDEPAR (7) IDR (12) II-SESP (3) SEED (2) SEFA (3) SUBPR-1CRPM (18) SUBPR-2CRPM (12) SUBPR-6CRPM (43)					



7	5901.58286 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 63 A, Número de polo: 2, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário		195	35,1100	6.846,45
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (2) BPR (7) CCB (25) CMPR (2) DETRAN (25) ESPC (2) FUNDEPAR (7) HPM-FUNSAUDE (1) IDR (12) II-SESP (3) SEED (2) SEFA (2) SUBPR-1CRPM (9) SUBPR-2CRPM (2) SUBPR-5CRPM (2) SUBPR-6CRPM (92)					
8	5901.64417 - Disjuntor, TIPO: Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 40A, NÚMERO DE POLOS: 4, CORRENTE RESIDUAL: 30Ma, TENSÃO NOMINAL: 300V a 700V, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	120	151,5100	18.181,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (5) CCB (25) CMPR (2) DETRAN (25) ESPC (2) II-SESP (1) SEED (2) SUBPR-1CRPM (3) SUBPR-2CRPM (13) SUBPR-5CRPM (5) SUBPR-6CRPM (37)					
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: DISJUNTORES (R\$):	64.243,15
LOTE 19: DISJUNTORES - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
					UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM
					TOTAL MÁXIMO DO ITEM

1	5901.4991 - Disjuntor, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 32A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 3kA 380V, 5KA 220V, NÚMERO DE POLOS: Monopolar, CURVA: C, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, USO: Dispositivo de proteção de circuitos elétricos terminais, Com cargas indutivas e Baixa corrente de partida, MODELO: Padrão DIN, UNID. DE MEDIDA: Unitário		1.189	10,4500	12.425,05
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (15) BOPE (15) BPR (23) CASA CIVIL (4) CCB (113) CGPM (6) CMPR (8) DEPEN (300) DER (38) DETRAN (113) ESPC (8) FUNDEPAR (23) HPM-FUNSAUDE (23) IDR (150) II-SESP (8) SEED (8) SEFA (8) SUBPR-1CRPM (66) SUBPR-2CRPM (75) SUBPR-5CRPM (38) SUBPR-6CRPM (147)					
2	5901.19304 - Disjuntor, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 40A, NÚMERO DE POLOS: Bipolar, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário		914	41,0400	37.510,56
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (12) BPR (23) CASA CIVIL (3) CCB (98) CGPM (3) CMPR (8) DEPEN (300) DER (38) DETRAN (75) ESPC (8) FUNDEPAR (23) HPM-FUNSAUDE (23) II-SESP (8)					

	SEED (8) SEFA (8) SUBPR-1CRPM (39) SUBPR-2CRPM (39) SUBPR-5CRPM (38) SUBPR-6CRPM (160)				
3	5901.43283 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 20 A, Número de polo: 1, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas da ABNT/NBR Certificado INMETRO	932	12,3100	11.472,92
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (15) BOPE (23) BPR (15) CCB (98) CGPM (13) CMPR (12) DETRAN (188) ESPC (8) FUNDEPAR (38) HPM-FUNSAUDE (15) IDR (150) II-SESP (12) SEED (8) SEFA (15) SUBPR-1CRPM (45) SUBPR-2CRPM (70) SUBPR-6CRPM (207)				
4	5901.43287 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 25 A, Número de polo: 1, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220VCA/380VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas da ABNT/NBR Certificado INMETRO Fabricante Marca	1.618	12,9100	20.888,38
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (15) BOPE (15) BPR (23) CCB (98) CGPM (12) CMPR (12) DEPEN (750) DETRAN (188) ESPC (8) FUNDEPAR (38) HPM-FUNSAUDE (15) IDR (38)				

	II-SESP (12) SEED (8) SEFA (15) SUBPR-1CRPM (53) SUBPR-2CRPM (93) SUBPR-5CRPM (15) SUBPR-6CRPM (210)				
5	5901.43299 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 63 A, Número de polo: 3, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas da ABNT/NBR Certificado INMETRO	515	61,5400	31.693,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BOPE (23) BPR (23) CASA CIVIL (1) CCB (75) CGPM (3) CMPR (8) DEPEN (38) DETRAN (75) ESPC (8) FUNDEPAR (23) HPM-FUNSAUDE (4) II-SESP (12) SEED (8) SUBPR-1CRPM (38) SUBPR-2CRPM (35) SUBPR-5CRPM (15) SUBPR-6CRPM (126)				
6	5901.53116 - Disjuntor, TIPO: Mini modular, Monofásico, CORRENTE NOMINAL: 40A, USO: Para comando e proteção de circuitos contra sobrecarga e curtos-circuitos, DIMENSÕES: Altura: 9,0cm, Largura: 1,8cm, Profundidade: 5,3cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Certificado INMETRO Fabricante Garantia Marca Procedência	544	14,6700	7.980,48
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BOPE (12) BPR (23) CCB (98) CGPM (3) CMPR (8) DETRAN (75) ESPC (8) FUNDEPAR (23)				

	IDR (38) II-SESP (12) SEED (8) SEFA (12) SUBPR-1CRPM (54) SUBPR-2CRPM (38) SUBPR-6CRPM (132)				
7	5901.58286 - Mini disjuntor, Termomagnético, Corrente nominal: 63 A, Número de polo: 2, curva C, Modelo: DIN, Capacidade mínima: 4,5ka, Aplicação industrial: 220/380 VCA, UNID. DE MEDIDA: Unitário		614	35,1100	21.557,54
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BOPE (8) BPR (23) CCB (75) CGPM (3) CMPR (8) DETRAN (75) ESPC (8) FUNDEPAR (23) HPM-FUNSAUDE (4) IDR (38) II-SESP (12) SEED (8) SEFA (8) SUBPR-1CRPM (27) SUBPR-2CRPM (8) SUBPR-5CRPM (8) SUBPR-6CRPM (278)				
8	5901.64417 - Disjuntor, TIPO: Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 40A, NÚMERO DE POLOS: 4, CORRENTE RESIDUAL: 30Ma, TENSÃO NOMINAL: 300V a 700V, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	373	151,5100	56.513,23
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	BPR (15) CCB (75) CMPR (8) DETRAN (75) ESPC (8) II-SESP (4) SEED (8) SUBPR-1CRPM (11) SUBPR-2CRPM (41) SUBPR-5CRPM (15) SUBPR-6CRPM (113)				

LOTE 20: PROTETOR DE SURTO - Cota reservada para ME/EPP



ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	5901.58275 - Dispositivo de Proteção Contra Surto, TIPO: Para quadros de distribuição de circuitos elétricos, USO: Proteger instalações elétricas e equipamentos eletro eletrônicos contra Surtos, Sobreensões, Transientes diretos ou Indiretos, CORRENTE MÁXIMA: 20KA, TENSÃO: Máxima de Operação: 275V, NÚMERO DE POLOS: Monopolar, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Padrão DIN, Classe II e Indicador do estado de operação, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação	241	59,2500	14.279,25
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (2) BPR (5) CGPM (1) CMPR (2) DEPEN (25) DETRAN (25) ESPC (2) HPM-FUNSAUDE (1) IDR (37) SUBPR-1CRPM (11) SUBPR-2CRPM (13) SUBPR-5CRPM (12) SUBPR-6CRPM (105)					
2	5901.63777 - Protetor de Surto DPS, Raio 2 polos, 275V, 20KA~40KA (Dispositivo de Proteção Contra Surto, TIPO: Para quadros de distribuição de circuitos elétricos, USO: Proteger instalações elétricas e equipamentos eletroeletrônicos contra Surtos, Sobreensões, Transientes diretos ou Indiretos, CORRENTE MÁXIMA: 40KA, TENSÃO: Máxima de Operação: 275V, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas,, Modelo Padrão DIN, Classe II e Indicador do estado de operação, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	154	129,4900	19.941,46
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (5) BPR (5) CMPR (2) DEPEN (25) DETRAN (25) ESPC (3) SUBPR-1CRPM (10) SUBPR-2CRPM (6) SUBPR-5CRPM (12) SUBPR-6CRPM (61)					

LOTE 21: PROTETOR DE SURTO - Ampla Concorrência



ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	5901.58275 - Dispositivo de Proteção Contra Surto, TIPO: Para quadros de distribuição de circuitos elétricos, USO: Proteger instalações elétricas e equipamentos eletro eletrônicos contra Surtos, Sobretensões, Transientes diretos ou Indiretos, CORRENTE MÁXIMA: 20KA, TENSÃO: Máxima de Operação: 275V, NÚMERO DE POLOS: Monopolar, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Modelo Padrão DIN, Classe II e Indicador do estado de operação, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação	739	59,2500	43.785,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (8) BPR (15) CGPM (3) CMPR (8) DEPEN (75) DETRAN (75) ESPC (8) HPM-FUNSAUDE (5) IDR (113) SUBPR-1CRPM (35) SUBPR-2CRPM (41) SUBPR-5CRPM (38) SUBPR-6CRPM (315)					
2	5901.63777 - Protetor de Surto DPS, Raio 2 polos, 275V, 20KA~40KA (Dispositivo de Proteção Contra Surto, TIPO: Para quadros de distribuição de circuitos elétricos, USO: Proteger instalações elétricas e equipamentos eletroeletrônicos contra Surtos, Sobretensões, Transientes diretos ou Indiretos, CORRENTE MÁXIMA: 40KA, TENSÃO: Máxima de Operação: 275V, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas,, Modelo Padrão DIN, Classe II e Indicador do estado de operação, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	477	129,4900	61.766,73
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (15) BPR (15) CMPR (8) DEPEN (75) DETRAN (75) ESPC (12) SUBPR-1CRPM (32) SUBPR-2CRPM (21) SUBPR-5CRPM (38) SUBPR-6CRPM (186)					

LOTE 22: LÂMPADA DE LED - Cota reservada para ME/EPP



ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	6203.44089 - Lâmpada, Ultraled, Alta Potência, Luz branca fria, POTÊNCIA/TENSÃO: 40W / 127V - 240V, TEMPERATURA DE COR: 6500K, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca Procedência	628	56,2500	35.325,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (2) BOPE (50) BPMOA (2) BPR (62) CASA CIVIL (2) CCB (25) CGE (2) CGPM (17) CMPR (7) DEPEN (25) DER (25) DETRAN (25) ESPC (12) FUNDEPAR (5) IDR (50) II-SESP (12) PGE (5) SEFA (3) SUBPR-1CRPM (43) SUBPR-2CRPM (74) SUBPR-5CRPM (25) SUBPR-6CRPM (155)					
2	6203.64416 - Lâmpada, TIPO: LED, MODELO: Industrial, POTÊNCIA: 70W, E40, Equivalência 350W 7000lm, POTÊNCIA/TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca Procedência	467	140,3000	65.520,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (2) BOPE (37) BPMOA (2) BPR (75) CASA CIVIL (9)					

CCB (7)
 CGPM (28)
 CMPR (3)
 DEPEN (25)
 DETRAN (7)
 ESPC (12)
 FUNDEPAR (5)
 IDR (25)
 II-SESP (7)
 IPCE (7)
 SUBPR-1CRPM (43)
 SUBPR-2CRPM (56)
 SUBPR-6CRPM (117)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 22: LÂMPADA DE LED (R\$): 100.845,10

LOTE 23: LÂMPADA DE LED - Ampla Concorrência

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6203.44089 - Lâmpada, Ultraled, Alta Potência, Luz branca fria, POTÊNCIA/TENSÃO: 40W / 127V - 240V, TEMPERATURA DE COR: 6500K, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.907	56,2500	107.268,75

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

APMG (8)
 BOPE (150)
 BPMOA (8)
 BPR (188)
 CASA CIVIL (8)
 CCB (75)
 CGE (8)
 CGPM (51)
 CMPR (23)
 DEPEN (75)
 DER (75)
 DETRAN (75)
 ESPC (38)
 FUNDEPAR (15)
 IDR (150)
 II-SESP (38)
 PGE (15)
 SEFA (12)

SUBPR-1CRPM (132) SUBPR-2CRPM (223) SUBPR-5CRPM (75) SUBPR-6CRPM (465)					
2	6203.64416 - Lâmpada, TIPO: LED, MODELO: Industrial, POTÊNCIA: 70W, E40, Equivalência 350W 7000lm, POTÊNCIA/TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Garantia Marca Procedência	1.428	140,3000	200.348,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (8) BOPE (113) BPMOA (8) BPR (225) CASA CIVIL (27) CCB (23) CGPM (85) CMPR (12) DEPEN (75) DETRAN (23) ESPC (38) FUNDEPAR (15) IDR (75) II-SESP (23) IPCE (23) SUBPR-1CRPM (132) SUBPR-2CRPM (170) SUBPR-6CRPM (353)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23: LÂMPADA DE LED (R\$):				307.617,15	
LOTE 24: PLAFÔN - Cota reservada para ME/EPP					
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6203.57274 - Luminária LED, Embutir, Potência: 48W, Tensão: Bivolt, Formato: Quadrado, Material: Alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência	229	251,9300	57.691,97
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BOPE (25)					

BPR (17) CCB (12) CGPM (16) CMPR (2) DEPEN (12) DETRAN (3) ESPC (12) SUBPR-1CRPM (13) SUBPR-2CRPM (17) SUBPR-5CRPM (25) SUBPR-6CRPM (75)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24: PLAFÔN (R\$):				57.691,97
LOTE 25: PLAFÔN - Ampla Concorrência				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	6203.57274 - Luminária LED, Embutir, Potência: 48W, Tensão: Bivolt, Formato: Quadrado, Material: Alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	705	251,9300	177.610,65
Atender exigências do INMETRO Atender normas vigentes da ABNT Fabricante Marca Procedência				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
BOPE (75) BPR (53) CCB (38) CGPM (49) CMPR (8) DEPEN (38) DETRAN (12) ESPC (38) SUBPR-1CRPM (42) SUBPR-2CRPM (52) SUBPR-5CRPM (75) SUBPR-6CRPM (225)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 25: PLAFÔN (R\$):				177.610,65
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):				4.033.059,73

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 25 de 41)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 26 de 41)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.3.1.7 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020 (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente, **além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo n° 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico n° 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 27 de 41)

da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 28 de 41)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1557 Ano: 2020

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS**, para atender a DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1									

O valor total da proposta é de R\$ _____,___ (_____ reais e _____ centavos).

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo n° 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico n° 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 29 de 41)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 1557/2020, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 30 de 41)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7 do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 31 de 41)

ANEXO VI
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 1557/2020

Protocolo: 168156308

Modalidade: Pregão Eletrônico

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

Órgão: APMG - Academia Policial Militar do Guatupê

Locais para Entrega: APMG - Academia Polícia Militar do Guatupe
Rodovia BR-277, Km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Telefone: 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 18 - DISJUNTORES
- Lote 18 - DISJUNTORES
- Lote 18 - DISJUNTORES
- Lote 19 - DISJUNTORES
- Lote 19 - DISJUNTORES
- Lote 19 - DISJUNTORES
- Lote 22 - LÂMPADA DE LED
- Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP

Locais para Entrega: BOPE- Batalhão de Operações Especiais
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Auxiliar Tesouraria Sd. Uellton. Email:
tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: 33269306

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE

Lote 2 - FITA ISOLANTE

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 7 - PATCH CORDS

Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 9 - CABO DE REDE

Lote 10 - CABO DE REDE

Lote 11 - CONECTORES

Lote 11 - CONECTORES

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 15 - TOMADAS

Lote 15 - TOMADAS

Lote 15 - TOMADAS

Lote 16 - PLUGUE MACHO

Lote 16 - PLUGUE MACHO

Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP

Locais para Entrega: AEROPORTO BACACHERI
Rua Cicero Jaime Bley, s/nº - ANGAR - Bacacheri - Curitiba/PR. CEP: 82.515-230. Contato: CAP MULLER. Email: muller_iark@yahoo.com.br.
Telefone: 413251-1800. Fax: 32511800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia Rodoviária
Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-120. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)32819000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoxarifado
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email:
sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Locais para Entrega: COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
Rua Nunes Machado, 100 - QUARTEL - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Contato: Ten. Alencar. Email: ccb-almoxarifado@bm.pr.gov.br.
Telefone: 41 3351-2054

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado

Locais para Entrega: -CGE - Controladoria Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-010. Contato: EVALDO RODRIGUES DE BARROS. Email:
evaldobarras@cge.pr.gov.br. Telefone: 41 3883-4007

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN



Locais para Entrega: CRS- CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA PMPR
Rua Comendador Fontana, 270 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.030-070. Contato: Sargento ANDERSON CHARLES DE ARAUJO. Email: recrutamento@pm.pr.gov.br. Telefone: 32338022

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 18 - DISJUNTORES
- Lote 19 - DISJUNTORES
- Lote 20 - PROTETOR DE SURTO

Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná

Locais para Entrega: -CASA MILITAR
Avenida Cândido de Abreu, s/n - Edif. Palacio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-000. Contato: Silmara. Email: spl-
cm@casamilitar.pr.gov.br. Telefone: 3350-2542

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS

Órgão: DEPEN - Departamento Penitenciário - SESP

Locais para Entrega: Almoxarifado Novo - DEPEN

Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis. Email: regisrodrigues@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: DEPEN - Almoarifado / Patrimônio
Avenida das Palmeiras, s/nº - Complexo Penitenciário de Piraquara - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240. Contato: André Skodowski. Email: gaa@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 3294-2999

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS

Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Locais para Entrega: DER - Almoxarifado
Avenida Iguçu, 420 - Térreo - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-902. Contato: Cristiane Oliveira Procópio. Email: compras01@der.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3304-81180. Fax: (41) 3304-8292

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS

Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DPPR - Depósito Central

Avenida São Gabriel, 433 - condomínio Vitamar - Galpão 04 - Campo Pequeno - Colombo/PR. CEP: 83.404-000. Contato: Laura Biavati / Jeniffer dos Santos / 41 3562-5756 / 41 3313-7309. Email: joslei.lima@defensoria.pr.def.br // jeniffer.s@defensoria.pr.def.br. Telefone: 41 3313-7312

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES

Órgão: ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: Escola Superior de Policia Civil

Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel - Curitiba/PR. CEP: 80.320-290. Contato: Alzidemilson da Silva. Email: alzidemilsonsilva@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3270-1661

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Intituto de Desenvolvimento Educacional do Parana
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS

Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: HPM-FUNSAUDE - Hospital da Polícia Militar - SESP - Fundo Estadual de Saúde - SESA

Locais para Entrega: HPM-HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - MANUTENÇÃO
Avenida Prefeito Omar Sabbag, 894 - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-000. Contato: Cb. QPM 1-0 Santana. Email:
manutencaoohpm@yahoo.com.br. Telefone: 3218-3631

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS

Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO

Órgão: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Locais para Entrega: -IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná
Rodovia Celso Garcia Cid, s/nº - km 375 - Três Marcos - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: Márcia Cândida de Oliveira. Email: mcandida@iapar.br - iraja@iapar.br. Telefone: (43) 3376-2232. Fax: (43) 3376-2140

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: II-SESP - Instituto de Identificação - SESP

Locais para Entrega: IIPR - Instituto de Identificação do Paraná
Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-020. Contato: Fernando ou Ronaldo. Email: pp_fernandofabrowski@ii.pr.gov.br ou pp_ronaldoletuan@ii.pr.gov.br. Telefone: 041 - 332-2738. Fax: 041 - 3320-2724

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Órgão: IPCE - Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

Locais para Entrega: INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE-Administrativo
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Departamento Administrativo - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-400. Contato: Adilson Domingos. Email: adilson.d@seet.pr.gov.br. Telefone: 41-3361-7777

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 22 - LÂMPADA DE LED
- Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado

Locais para Entrega: PGE - Almoxarifado
Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-070. Contato: Boni. Email: albonei.mariza@pge.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-6503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 22 - LÂMPADA DE LED
- Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte



Locais para Entrega: ALMOXARIFADO-SEED/VILA OFICINAS
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: Sandro Bispo. Email: sandrobispo@seed.pr.gov.br. Telefone: (41)3366-7520

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES

Órgão: SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO - SEFA
Rua Brigadeiro Franco, 1611 - Casa - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.412-200. Contato: Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Órgão: SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Locais para Entrega: SEJU - Almoarifado Central
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS

Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Locais para Entrega: DIEP/SESP
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261 - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Contato: Marçal Albuquerque. Email: marcalbuq@pc.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3240-3229. Fax: (41) 3240-3228

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE

Locais para Entrega: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - 4º ANDAR - Juvevê - Curitiba/PR. CEP: 80.530-280. Contato: Marcos ou Vanessa. Email:

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE

Órgão: SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional de Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: 12º BPM
Rua Curupaitis, 1132 - 12º Batalhão de Polícia Militar - Santa Quitéria - Curitiba/PR. CEP: 80.310-180. Contato: Cap. Maingue. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3269-8120

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: -20º BPM
Rua Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.730-030. Contato: Cap. Krainski. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3371-4050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 24 - PLAFÔN

Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: -23º BPM
Rua Senador Accioly Filho, 3372 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.350-200. Contato: Cap. Arthur. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 33145414

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE

Lote 2 - FITA ISOLANTE

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 7 - PATCH CORDS

Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 9 - CABO DE REDE

Lote 10 - CABO DE REDE

Lote 11 - CONECTORES

Lote 11 - CONECTORES

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: CPE - Sede - Almoxarifado
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: CAP GALANTE / TEN MIGUEL / SGT GLEDSON /
CB LIMA. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3304-4814

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN

Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: -RPMont
Rua Konrad Adenauer, 1166 - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cap. Piculski. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3315-2778

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES

Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 15° BPM
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2°Ten. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos.
Email: 15bpm-p4@pm.pr.gov.br, 15bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 18^o BPM

Rua XV Fevereiro, 706 - Vila America - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 7 - PATCH CORDS
- Lote 8 - PATCH CORDS
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES

Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 2º COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR
Avenida Santos Dumont, 893 - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090. Contato: Maj. QEOPM Ugo Pinto Cavalcante. Email: 2crpm-
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723514

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 5° BPM
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: 1° Ten. Paulo Andre de Araujo Afonso.
Email: 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722021

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 21 - PROTETOR DE SURTO

Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 24 - PLAFÔN

Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: -6º CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: 2ºTen. QOPM Daniel Augusto Ferreira Luiz. Email: 2cr6ci-
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE

Lote 2 - FITA ISOLANTE

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 7 - PATCH CORDS

Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 9 - CABO DE REDE

Lote 10 - CABO DE REDE

Lote 11 - CONECTORES

Lote 11 - CONECTORES

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar

Locais para Entrega: 5º CRPM - Cascavel
Avenida Tancredo Neves, 1077 - 5º Comando Regional de Polícia Militar - Neva - Cascavel/PR. CEP: 85.802-226. Contato: Cap. QEOPM Odair José Weng. Email: 5crpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219- 3619. Fax: (45)3219-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 5º CRPM - 14º BPM - Foz do Iguaçu
Avenida General Meira, 2000 - 14º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.853-110. Contato: 2º Ten. QEOPM
José Carlos Gonçalves. Email: 14bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3545-5200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES

Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - Toledo
Rua Gisela Merlin Leduc, 360 - 19º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-190. Contato: Cap. QOPM Marco Aurelio de Carvalho. Email: 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3377-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES

Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 5º CRPM - 21º BPM - Francisco Beltrão
Rua Marília, 1260 - 21º Batalhão de Polícia Militar - Luther King - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-140. Contato: 1º Ten. QEOPM Anderson José
Srutkoske Frossard. Email: 21bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3520-0105

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 24 - PLAFÔN

Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - Pato Branco
Rua Argentina, 999 - 3º Batalhão de Polícia Militar - Menino Deus - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Alberto de Oliveira. Email: 3bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3272-1704

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE

Lote 2 - FITA ISOLANTE

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 9 - CABO DE REDE

Lote 10 - CABO DE REDE

Lote 11 - CONECTORES

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 14 - TOMADAS

Lote 15 - TOMADAS

Lote 15 - TOMADAS

Lote 16 - PLUGUE MACHO

Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 19 - DISJUNTORES

Lote 20 - PROTETOR DE SURTO

Lote 20 - PROTETOR DE SURTO

Lote 21 - PROTETOR DE SURTO

Lote 21 - PROTETOR DE SURTO

Lote 22 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 24 - PLAFÔN

Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - Cascavel
Rua Olavo Bilac, 789 - 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-141. Contato: Cap. QEOPM Ademir de Oliveira. Email:

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
- Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
- Lote 9 - CABO DE REDE
- Lote 10 - CABO DE REDE
- Lote 11 - CONECTORES
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 14 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 15 - TOMADAS
- Lote 16 - PLUGUE MACHO
- Lote 18 - DISJUNTORES
- Lote 19 - DISJUNTORES
- Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
- Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
- Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
- Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
- Lote 22 - LÂMPADA DE LED
- Lote 23 - LÂMPADA DE LED
- Lote 24 - PLAFÔN
- Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - FITA ISOLANTE
- Lote 2 - FITA ISOLANTE

Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 14 - TOMADAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE
Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES

Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 23 - LÂMPADA DE LED
Lote 24 - PLAFÔN
Lote 25 - PLAFÔN

Locais para Entrega: BPGd (Piraquara)
Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: Oficial P4. Email: bpgd-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3673-7505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - FITA ISOLANTE
Lote 2 - FITA ISOLANTE
Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA
Lote 7 - PATCH CORDS
Lote 8 - PATCH CORDS
Lote 9 - CABO DE REDE
Lote 10 - CABO DE REDE

Lote 11 - CONECTORES
Lote 11 - CONECTORES
Lote 12 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 13 - CABOS FLEXÍVEIS
Lote 14 - TOMADAS
Lote 15 - TOMADAS
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 16 - PLUGUE MACHO
Lote 17 - ACESSÓRIOS DE PVC
Lote 18 - DISJUNTORES
Lote 19 - DISJUNTORES
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 20 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 21 - PROTETOR DE SURTO
Lote 22 - LÂMPADA DE LED
Lote 22 - LÂMPADA DE LED



Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 23 - LÂMPADA DE LED

Lote 24 - PLAFÔN

Lote 25 - PLAFÔN

Órgão: UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Locais para Entrega: Hospital Regional de Ponta Grossa

Alameda Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.031-510. Telefone: 42-3219-8888

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 3 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 4 - FITAS ORGANIZADORAS E ABRAÇADEIRAS

Lote 5 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 6 - FILTRO DE LINHA E CABOS DE FORÇA

Lote 7 - PATCH CORDS

Lote 8 - PATCH CORDS

Lote 9 - CABO DE REDE

Lote 10 - CABO DE REDE

Lote 11 - CONECTORES

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 32 de 41)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1557/2020	PROTOCOLO N.º 16.815.603-8
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1557/2020, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
--------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	---------------------------	-----------------

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 33 de 41)

Item 1						
--------	--	--	--	--	--	--

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Estadual n.º 7303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 34 de 41)

edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 35 de 41)

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III – manter as condições de regularidade fiscal;
- IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II – emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- VI – registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 36 de 41)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº 1557/2020 é realizado pelo Pregoeiro(a) Jhonatan Fioravante, designado na Resolução n.º 10.887/2021, publicado no DIOE Executivo edição n.º 10923 de 28/04/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 37 de 41)

**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva**

PROCESSO LICITATÓRIO PE 1557/2020

PROTOCOLO 16.815.630-8

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 38 de 41)

ANEXO VIII
ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 1557/2020, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 16.815.630-8, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{6}{100}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.1 o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 39 de 41)

3.2 o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3 o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

3.5 o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6 o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

4 DAS PENALIDADES: o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

4.2 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

4.3 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

4.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

4.6 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

4.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do objeto;

b) incorrer em inexecução do objeto.

4.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico nº 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 40 de 41)

- a) fazer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

4.9 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;
- h) cometer fraude fiscal.

4.10 Fora das hipóteses do item 4.11, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 4, mediante prévia autorização da autoridade competente.

4.10.1 Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

4.11.1 Na hipótese do item 4.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

4.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

4.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo n° 16.815.630-8 – Pregão Eletrônico n° 1557/2020 – SRP – EDITAL (página 41 de 41)

4.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n° 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n° 10.271/2014.

4.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.17 Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

4.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

5 DOS CASOS DE RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

5.1 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.2 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

5.3 O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ePROCOLO



Documento: **1EDITAL_1557_2020_DEV_PRAZ_VI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante** em 07/10/2021 10:06.

Inserido ao protocolo **16.815.630-8** por: **Jhonatan Fioravante** em: 07/10/2021 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
297b74c673774375bedae6aa722b049d.